PORTARIA Nº. 121/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal, no dia 17 de Abril de 2025, CONSIDERANDO o feriado da Sexta Feira Santa no dia 18 de Abril de 2025 e CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes no dia 21 de Abril de 2025, retornando ao expediente normal no dia 22 de Abril de 2025, terça-feira, das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 14 de Abril de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente